



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Avenida Elizabeth Minete Perim, 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
28 3546-8600

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO REFERENTE AOS EDITAIS 01 E 02 DE APOIO A EXTENSÃO

02/2022

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, *Campus* Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado, para seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Programas e Projetos aprovados no Edital de Apoio a Extensão do ano de 2022.

2. PROGRAMA E PROJETO

Abaixo segue um breve resumo de cada um dos programas ou projetos que estão selecionando bolsistas:

2.1 Programa Educa Venda Nova

É um programa em conjunto com a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante voltado para estimular as ações relacionadas a educação no município. O objetivo é oferecer aos indivíduos ferramentas de desenvolvimento profissional, intelectual e científico por meio da educação e cultura. A parceria foi celebrada por meio de um Acordo de Cooperação que oficializou o trabalho em conjunto em prol da educação no município. O programa Educa Venda Nova vai oferecer à comunidade uma diversidade de atividades de caráter educacional, dentre eles: Promover em conjunto, eventos de caráter técnico, científico e cultural no município; Desenvolver Cursos de Capacitação e Formação Continuada para comunidade; Elaborar projetos que incentivem a cultura, aprendizado de idiomas, sustentabilidade, dentre outros temas; Fomentar ações que atendam à demanda da sociedade e Apoiar mutuamente os projetos desenvolvidos para a comunidade.

2.2 Projeto Sabão Verde

O projeto consiste em um conjunto de ações que tem como atividade principal o recolhimento do óleo de soja residual para a fabricação de sabão em barra. É realizado um sistema de troca, com o recolhimento de óleo residual da comunidade e, posteriormente, a fabricação de biodiesel e sabão. O projeto visa a conscientização da população sobre a maneira correta de descartar o óleo residual e o impacto no meio ambiente.

2.3 Projeto: Como Abordar Teorias Linguística o Ensino De Língua Portuguesa?

Este projeto de extensão cumpre com a curricularização de disciplinas obrigatórias do curso de Letras, a princípio Semântica e Linguística Textual, as quais preveem em suas ementas a parte prática. Logo, os resultados obtidos das reflexões teóricas são adaptados em material didático pelos discentes matriculados nessas disciplinas. Esse material é norteado pelas competências e habilidades propostas pela BNCC e PAEBES de língua portuguesa e visa a atender tanto o Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio.

2.4 Projeto: Estúdio De Marketing - Aprimoramento Mercadológico De Negócios Informais

O projeto “Estúdio de Marketing – Aprimoramento Mercadológico de Negócios Informais” busca implementar ações na área de Marketing em negócios informais, oportunizando que os participantes desses negócios possam fortalecer mercadologicamente suas práticas e, com isso, conseguir reunir competências gerenciais e incentivo que os conduzam à formalização dos empreendimentos. Após a seleção dos empreendimentos participantes, os alunos, manterão contato com os empreendedores e seguirão o cronograma proposto para o projeto, podendo essa parte do projeto acontecer de maneira virtual ou presencial. Com o objetivo de atestar os aperfeiçoamentos alcançados, a equipe executora fará um memorial retratando as teorias que os embasaram e todo o processo a intervenção, dando ênfase à descrição dos pontos de atuação da equipe.

2.5 Programa: Ifes em Movimento

O programa Ifes em Movimento agrega atividades que buscam a saúde e o bem-estar do indivíduo a partir da oferta de diversas atividades dentre elas: Ação social Ifes em ação, prática de Escalada indoor, oferta de Escolinha de Esportes, organização de campeonatos e torneios, atendimento ao servidor com oferta de prática de atividade física e momentos de reflexão. As atividades poderão ser ofertadas como ação complementar de ensino e projetos de extensão contemplando o nosso público interno e toda a comunidade. Essas atividades serão ofertadas em períodos determinados do ano contando com a colaboração de parceiros na orientação e execução das mesmas. Para cada atividade faremos o acompanhamento com avaliação periódica da sua oferta para identificarmos se contemplamos os objetivos propostos, como foi a resposta do público para tal atividade e como poderemos melhorar a oferta.

2.6 Cada um dos programas e projetos tem seus coordenadores, os quais conduziram a seleção dos seus respectivos bolsistas. A coordenação geral do processo seletivo será realizado pela Coordenadoria Geral de Extensão do campus.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Programa Educa Venda Nova

Estudante de graduação:

VAGA 01

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Orientar os procedimentos administrativos e processuais necessárias para a proposição e execução de ações que serão vinculadas ao programa.
- b) Acompanhar o desenvolvimento de todas as ações vinculadas no programa.
- c) Dar apoio operacional durante a execução das ações vinculadas;
- d) Assessorar os coordenadores das ações vinculadas, dando suporte administrativo quando solicitarem.
- e) Atender ao público externo e interno relacionado ao programa, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.
- f) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas, sejam relacionados ao Ifes ou em parceria com a prefeitura municipal.
- g) Elaborar relatórios, formulários e planilha para controle das ações e do programa.
- h) Realizar o registro por meio de fotos, texto e vídeos das ações do programa.
- i) Elaborar material administrativo e/ou formatar material pedagógico para apoiar as ações.
- j) Secretariar e acompanhar reuniões referentes ao programa.
- k) Auxiliar no controle das bolsas e carga dos projetos vinculados.
- l) Acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação pelas partes durante o desenvolvimento das ações.

VAGA 02

- a) Planejar cursos para atendimento de necessidades da comunidade.
- b) Elaborar e acompanhar os editais de seleção de alunos dos cursos, em conjunto com a

coordenação.

- c) Dar apoio operacional durante a execução dos cursos.
- d) Assessorar o coordenador dos cursos, dando suporte administrativo quando solicitarem.
- e) Atender ao público externo do curso, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.
- f) Acompanhar os alunos durante o curso, mantendo contato regularmente para controle de presença e atividades.
- g) Elaborar relatórios, formulários e planilha para controle dos cursos.
- h) Realizar o registro por meio de fotos, texto e vídeos dos cursos.
- i) Elaborar material pedagógico e projetos de cursos em conjunto com a coordenação.
- j) Secretariar e acompanhar reuniões referentes aos cursos.
- k) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas, sejam relacionados ao Ifes ou em parceria com a prefeitura municipal.
- l) Cadastrar e emitir certificados dos participantes.

VAGA 03 - Estudante de curso técnico integrado

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Apoio às atividades de divulgação do Programa
- b) Elaboração de notícias, publicações e demais atividades relacionadas.
- c) Apoiar ao planejamento de atividades relacionadas ao programa
- d) Elaborar matérias, fotos, vídeos com os participantes e comunidade atendida.
- e) Manter contato com grupos sociais, jornais, rádios e outras organizações que promovam comunicação no município e região.
- f) Acompanhar reuniões periódicas .
- g) Atender e prestar informações à comunidade.
- h) Elaborar relatórios, planilhas ou documentos que forem necessários e solicitados.
- i) Apoiar demandas administrativas das ações relacionadas ao programa

3.2 Projeto Sabão Verde

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Ajudar no recolhimento de óleo residual.
- b) Ajudar na fabricação de sabão em barra
- c) Ajudar na distribuição e troca de sabão por óleo residual

- d) Apoiar a distribuição de sabão em barra para a comunidade carente
- e) Coletar os dados de fabricação e distribuição do sabão em barra.
- f) Auxiliar na organização de eventos, reuniões, fóruns referentes a coleta de óleo usado, fabricação e distribuição de sabão em barra.
- g) Orientação sobre o impacto do descarte errado do óleo usado no meio ambiente.

3.3 Como Abordar Teorias Linguísticas No Ensino De Língua Portuguesa?

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Selecionar artigos e/ou eventos que refletiram sobre as possibilidades e desafios de ensino de Língua Portuguesa durante a pandemia.
- b) Estudar o material selecionado e organizar os resultados desses estudos.
- c) Sugerir maneiras de divulgar para a sociedade os resultados organizados.
- d) Ser o protagonista da divulgação dos resultados sob orientação da coordenadora do projeto.
- e) Cadastrar os participantes das ações ofertadas.
- f) Elaborar relatórios.
- g) Participar das reuniões conforme cronograma proposto pela coordenadora do projeto.
- h) Participar do Grupo de Pesquisa Humor e Ensino.
- i) Participar de Eventos acadêmicos.
- j) Realizar os cursos que a coordenadora solicitar.

3.4 Estúdio De Marketing - Aprimoramento Mercadológico De Negócios Informais

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Auxílio na captação de empreendimentos a serem assessorados.
- b) Suporte no diagnóstico preliminar de fragilidades mercadológicas.
- c) Cooperação no planejamento das intervenções.
- d) Auxílio às intervenções.
- e) Suporte na análise dos resultados alcançados e na confecção de relatório de trabalho com os empreendimentos.
- f) Colaboração na confecção do relatório final do projeto.

3.5 IFES EM MOVIMENTO

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Divulgação do programa e cadastro das ações.

- b) Pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica das propostas
- c) Confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações
- d) Confecção de questionário de avaliação das ações
- e) Contato com as instituições e participantes das ações
- f) Cadastro de participantes e controle de frequência
- g) Elaboração de materiais de divulgação e informativos
- h) Organização de materiais e espaços
- i) Registro de resultados de avaliações e testes executados nas ações
- j) Registros escritos e fotográficos das ações
- k) Levantamento dos resultados obtidos e elaboração do relatório parcial e final

3.8 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas de ensino superior e 3 (três) bolsas de ensino médio

4.2 As bolsas terão duração de 10 - 12 meses, podendo ser prorrogada por mais meses, se houver disponibilidade orçamentária.

4.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de Março de 2022 a Fevereiro de 2023, conforme disponibilidade financeira.

4.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades e Disponibilidade Trabalho	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
PROGRAMA EDUCA VENDA NOVA	Licenciatura em Letras ou Administração A partir do 3º período	02	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Disponibilidade: 2 a 3 vezes por semana no Ifes	20 horas	R\$ 400,00
	Técnico integrado em Administração e/ou Técnico Integrado em Agroindústria A partir do 2º período	01	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Disponibilidade: 2 vezes por semana no Ifes	20 horas	R\$ 150,00
PROJETO SABÃO VERDE	Letras, Bacharel em Administração ou ciências dos	01	Conhecimento básico de química	20 horas	R\$ 400,00

	alimentos. A partir do 3º período		Disponibilidade: 3 a 4 vezes por semana no Ifes		
COMO ABORDAR TEORIAS LINGUÍSTICAS NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA?	Licenciatura em Letras A partir do 5º ou 7º período	01	Dominar teorias linguísticas; engajamento com pesquisa; planejar ações de ensino que relacionem pesquisas linguísticas e tópicos da BNCC Disponibilidade: 1 vez por semana no Ifes	20 horas	R\$ 400,00
ESTÚDIO DE MARKETING-APRIMORAMENTO MERCADOLÓGICO DE NEGÓCIOS INFORMAIS	Bacharel em Administração 3º ou 5º período (aprovado na disciplina de Marketing II.)	01	Comunicativo(a); Pró-ativo(a); Interesse pela área de Marketing. Disponibilidade: 2 vezes por semana no Ifes	20 horas	R\$ 400,00
IFES EM MOVIMENTO	Técnico integrado em Administração e/ou Técnico Integrado em Agroindústria 2º ou 3º	02	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual, organizado, dominar uso de ferramentas digitais. Disponibilidade: 3 vezes por semana no Ifes	20 horas	R\$ 150,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.2 Inscrições:

Para se inscrever a vaga o candidato deverá encaminhar a **ficha de inscrição e o comprovante de matrícula (solicitar no CRA)** em formato pdf. Para o e-mail: extensao.vni2@ifes.edu.br

5.3 Período de Inscrição: **18. 02.2022 a 22.02.2022 até as 23h59.**

5.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:

Entrevista: Pontuação de 0 - 100;

Será analisado a forma de comunicação, escrita, postura e capacidade de argumentação aos questionamentos realizados ao candidato.

6.2 –Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou whatsapp. As entrevistas acontecerão nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022. Cada respectivo coordenador da ação fará o comunicado e realizará a entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas, por Telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma

das vagas;

7.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.

8.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1. A carga horária semanal exigida é a especificada no item 3.2, sendo 20h semanais (presenciais e à distância), com duração da bolsa de 10-12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

8.2 Os valores das bolsas serão as constantes também no item 3.2, de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

8.2.1 As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica (R\$400,00), segundo referência do CNPq;

8.2.2 As bolsas para alunos do Ensino Médio terão o valor de R\$150,00, definido pelo Núcleo de Apoio a Projetos do campus;

8.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Campus.

8.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

8.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

9.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.4;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante;
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4 O presente processo seletivo poderá ser utilizado para outras ações de extensão que vierem a possuir bolsa, sendo valido por um período de 1 (um) ano;

10.5 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

10.6 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação;

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	17.02.2022
Período de Inscrição (conforme item 5)	18.02 a 22.02. 2022
Entrevistas	23.02 a 24.02. 2022
Divulgação da Classificação Final	25.02.2022
Início de execução das bolsas	03.03.2022

Venda Nova do Imigrante, 17 de fevereiro de 2022.

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1.983, D.O.U. de 23/11/2021
Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante